



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Dotação: 34

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Amassadeira semi-rápida 15KG BRAESI	02

Prazo para entrega: Após a emissão da autorização de fornecimento e empenho

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido da Secretária Municipal de Educação para aquisição, por meio de compra direta, de amassadeira semi-rápida com capacidade de 15kg destina-se a atender às demandas das atividades culinárias desenvolvidas no âmbito do projeto de ensino em tempo integral, bem como às rotinas das cozinhas das escolas da rede municipal de ensino.

A preparação de massas (como pães, bolos, tortas e outros itens) é prática recorrente tanto no preparo das refeições oferecidas aos alunos quanto nas atividades pedagógicas que envolvem educação alimentar, nutrição e desenvolvimento de habilidades práticas. Tais preparações exigem equipamentos adequados que garantam padronização, agilidade, segurança e eficiência no processo produtivo.

A amassadeira semi-rápida permite a mistura homogênea dos ingredientes com menor esforço físico dos colaboradores, além de otimizar o tempo de preparo, aumentando a produtividade e melhorando a manipulação de massas. Sua capacidade de 15kg atende adequadamente à demanda das unidades escolares, considerando o número de alunos atendidos diariamente e a frequência de preparo de massas.

Além disso, a aquisição por meio de compra direta se justifica em virtude do valor estimado do equipamento estar dentro dos limites legais para tal modalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), observando os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

A aquisição do equipamento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas cozinhas escolares, bem como para o fortalecimento das ações pedagógicas voltadas à formação integral dos alunos.



3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$ 8.500,00 conforme documentação comprobatória em anexo.

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	THIEM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - FORNOS E CIA	83.189.639/0001-94		
Item	Descrição dos Itens	QNT	Valor Unitário	Valor Total
01	Amassadeira semi-rápida 15KG BRAESI	02	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
TOTAL: R\$ 8.500,00				

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 02	SANDRA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	07.614.466/0001-26		
Item	Descrição dos Itens	QNT	Valor Unitário	Valor Total
01	Amassadeira semi-rápida 15KG BRAESI	02	R\$ 4.380,00	R\$ 8.760,00
TOTAL: R\$ 8.760,00				

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 03	RICARDO THIEM EQUIPAMENTOS LTDA	54.597.095/0001-00		
Item	Descrição dos Itens	QNT	Valor Unitário	Valor Total
01	Amassadeira semi-rápida 15KG BRAESI	02	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00
TOTAL: R\$ 9.100,00				



Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 04 de Agosto de 2025.

Soleima Ap. de Oliveira
Diretora Escolar
Escola Tia Chiquinha

Simone de Lima Sopczak
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

ANEXOS

ANEXO I – Orçamentos